



RESOLUÇÃO Nº 01/2014-PROAMUSEP

Institui Tabela de Procedimentos com valores referenciais para desenvolvimento do Plantão Médico SAMU REGIONAL, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, CONSIDERANDO A IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE REGIONALIZAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU REGIONAL, ATRAVÉS DA PACTUAÇÃO COM A 15ª. REGIONAL DE SAÚDE DE MARINGÁ - SESA/PARANÁ E MINISTÉRIO DA SAÚDE,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Tabela de Procedimentos com valores referenciais para desenvolvimento do Plantão Médico SAMU REGIONAL, para o exercício de 2014, tendo por base o valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) por hora/plantão, que poderá ser desenvolvido na forma abaixo especificada:

TABELA PLANTÃO	6 Horas	12 Horas	24 Horas
VALOR	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

Art. 2º - Esta Resolução entra na data de sua publicação.

Maringá (PR), 20 de agosto de 2014.

ARQUIMEDES ZIROLDO
Presidente